

UM BREVE OLHAR HISTÓRICO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE*

Marcelo Augusto Toniette¹

A BRIEFING TO LOOK HISTORICAL ON THE HOMOSEXUALITY

Resumo: A atração afetivo-sexual entre pessoas do mesmo sexo sempre existiu ao longo da história, nas mais diferentes sociedades e culturas, e nem sempre foi considerada indesejável ou doentia. O presente artigo, em um breve olhar histórico, propõe-se apontar alguns significados e sentidos da construção social da homossexualidade, bem como as principais conquistas nesse campo, em prol do reconhecimento de direitos. A compreensão da homossexualidade só se pode ser dada considerando-se a construção social da sexualidade humana, atentando para evitar uma perspectiva envolta no reflexo do discurso higienista que, a partir do século XVIII, patologizou a sexualidade humana, estabelecendo enquanto “norma” o modelo heterossexual, monogâmico, com o sexo voltado para a reprodução. Esse modelo compulsório favorece o surgimento da homofobia que discrimina, restringe, gera injustiça, desigualdade e sofrimento em pessoas. Diante da quebra de paradigmas de sexualidade que vislumbramos na atualidade, torna-se emergente ações voltadas para a aceitação da homossexualidade – assim como a aceitação da diversidade sexual – e de diretrizes inclusivas dessas possibilidades de expressão, em prol do bem-estar humano e do direito de amar em paz.

Palavras-chave: homossexualidade; sexualidade; direitos sexuais; preconceito; construção social.

* Artigo baseado na palestra “A história e a homossexualidade” apresentada no painel “Um olhar para a homossexualidade”, que aconteceu no X Congresso da SBRASH, Porto Alegre-RS, em outubro de 2005.

¹ Psicólogo e psicoterapeuta. Mestre e doutorando em Psicologia pela Universidade de São Paulo – IPUSP. Membro da SBRASH – Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana. Colaborador do Instituto Gestalt de São Paulo. e-mail: matoniette@uol.com.br

Abstract: The affective-sexual attraction between people of the same sex always existed to the long one of history, in the most different societies and cultures, and nor always it was considered undesirable or unhealthy. The present article, in a briefing to look at description, is considered to point some meanings and felt of the social construction of the homossexuality, as well as the main conquests in this field, in favor of the recognition of rights. The understanding of the homossexuality alone if can be given considering it social construction of the sexuality human being, attempting against to prevent a perspective confusedly in the consequence of the speech hygienist who, from century XVIII, “pathologied” the sexuality human being, establishing while “norm” the heterosexual, monogamous model, with the sex come back toward the reproduction. This obligatory model favors the sprouting of the homophobia that it discriminates, restricts, generates injustice, inequality and suffering in people. Ahead of the sexuality paradigm in addition that we glimpse in the present time, emergent action directed toward the acceptance of the homossexuality – as well as the acceptance of the sexual diversity – and of inclusive lines of direction of these possibilities of expression, in favor of human well-being and of the right to love in peace becomes.

Keywords: homossexuality; sexuality; sexual rights; prejudice; social construction.

O homem só existe no plural
Hannah Arendt

(Homo)sexualidade

Antes de adentrar nas questões relacionadas à história e a homossexualidade, julgo ser imprescindível iniciar um apontamento de que quando nos referimos à homossexualidade não estamos tratando de um fenômeno recortado e isolado da realidade humana. Falar da homossexualidade é falar da sexualidade humana, ou melhor, é falar da diversidade – ou pluralidade – da sexualidade humana, ressaltando percalços e agruras daqueles e daquelas que não se enquadram a uma hegemonia dita heterossexual e que tem o sexo como meio reprodutivo.

Falar da história da sexualidade humana é resgatar elementos para se compreender significados e sentidos dessa construção social, com a proposta de reconhecer as diversas constituições e possibilidades de sexualidade que vislumbramos na atualidade, as quais prefiro me referir enquanto *sexualidades*,

visando a aceitação e o estabelecimento de diretrizes inclusivas dessa diversidade. No sentido desse reconhecimento, o antropólogo Richard Parker (2002) mostra que as sexualidades, assim como as culturas, não devem ser interpretadas tendo como base linhas estáticas e determinadas, ou mesmo serem consideradas sistemas elegantemente unificados e internamente coerentes que, de algum modo, podem ser isolados e estudados, interpretados e compreendidos, comparados e contrastados, e vistos individualmente como exemplos de diversidade e diferença.

Nessa perspectiva, antes de compreender os significados e os sentidos da homossexualidade, é imperiosa a indagação sobre quais os significados que trazemos acerca da sexualidade humana. Certamente esse significado não será um consenso. Ao longo das últimas décadas somos testemunhas de que muitas vezes se estabelece aquilo que “é” sexualidade, enquanto um modelo fixo, porém, nem sempre considerando fatores sócio-culturais, além de ser acompanhado por uma precária reflexão sobre aquilo que exatamente estamos nos referindo, até mesmo devido a sexualidade ainda ser um tema tabu, um tema politizado, beirando o delicado território da normatização a partir de crenças e valores, ou mesmo o corporativismo de algumas áreas do saber, que reivindica para si o direito de estabelecer a “verdade” sobre o tema (TONIETTE, 2003). O que se apresenta hoje é que a homossexualidade – da mesma forma que a heterossexualidade – é resultante de fatores biológicos, psicológicos e sociais, assim como as outras formas de expressão sexual.

No presente artigo refiro-me à sexualidade enquanto um fenômeno complexo e multifacetado, que pode ser definida tomando emprestada a contribuição da antropóloga Maria Luiza Heilborn (1999), que define a sexualidade enquanto:

“...uma dimensão interna dos sujeitos (VANCE, 1995), profundamente imbricada num modelo particular de construção de pessoa, no qual a interiorização e individualização são traços modeladores da subjetividade. Mais do que uma entidade universal, a sexualidade é uma unidade ficcional (WEEKS, 1986), dependente de um determinado contexto cultural e historicamente instruída como um domínio portador de sentido em si mesmo (FOUCAULT, 1977, p. 40-41).

Os significados e os sentidos dados à sexualidade transformam-se de forma dinâmica ao longo da história da humanidade, sendo que assim também o é com relação à homossexualidade. Em termos históricos, cabe ressaltar que a sexualidade se tornou foco de interesse quando, a partir do século XIX, o modelo higienista reforçou a idéia de sexualidade vinculada a aspectos morais, formatando-a em outros estilos e com novos fins, sendo que o sexo acabou se tornando, de acordo com Jurandir Freire Costa (2004), foco da

existência humana enquanto objeto da regulação médica, não por seus excessos, mas por suas deficiências, retomando a problemática sexual religiosa em outro estilo e com novos fins, sendo que a partir desse momento aquilo que não correspondia a uma “normalidade” – limitadamente pré-estabelecida – acabou recebendo o rótulo de “patologia”.

A atração afetivo-sexual entre pessoas do mesmo sexo sempre existiu ao longo da história da humanidade, nas mais diferentes sociedades e culturas, e nem sempre foi considerada algo indesejável ou doentio. A influência do modelo higienista a partir do século XIX construiu a figura do “homossexual” em um contexto médico-legal, psiquiátrico, sexológico e higienista – de onde o próprio conceito surgiu – com a função de ser a antinorma do ideal de masculinidade requerido pela família burguesa oitocentista, que dividia os indivíduos entre suas preferências hétero ou homossexuais (COSTA, 2004), sendo que tais questões nada tinham de teóricas, mas sim, questões vinculadas ao aspecto jurídico-legal que tratava dos limites histórico-sociais do ideário burguês, então triunfante e em pleno apogeu (COSTA, 2002). Assim, fica evidenciado um elemento importante para a compreensão do como ao longo da história quase sempre a homossexualidade foi associada ao preconceito, sendo relacionada à pedofilia, transmissão de doenças, entre outros, reforçando um modelo abstrato de “naturalidade” ou de “normalidade”. Assim, a caracterização da homossexualidade é uma tarefa delicada, pois quase sempre estão atrelados a ela padrões morais e ideológicos, geralmente partindo do pressuposto do modelo da heterossexualidade compulsória.

Breve olhar histórico sobre a homossexualidade

Em um breve olhar histórico sobre a construção social da homossexualidade, temos que na Grécia Antiga ela tinha status privilegiado, na forma de pederastia, consistindo em parte da passagem de um rapaz, com idade entre 12 e 20 anos, para a vida adulta, sendo uma forma elevada de educação e transmissão de valores aristocráticos de uma geração a outra. Foucault (2001b) mostra que os gregos não se opunham ao relacionamento entre pessoas de sexos diferentes ou a relação entre pessoas do mesmo sexo. A repressão e o controle, ou a negatividade ética por excelência, eram direcionados não àqueles que tinham desejo afetivo-sexual pelo mesmo sexo, pelo sexo oposto, ou por ambos, mas sim, àqueles que tinham “comportamento frouxo”, ou eram passivos em relação aos prazeres, que consistia no comportamento de não resistir nem às mulheres e nem aos homens (FOUCAULT, 2001b; BRUNS & MARQUE, 2002). Aqueles que, independentemente do objeto sexual que escolhessem,

eram considerados “femininos” carregavam consigo os “... signos tradicionais dessa feminilidade – preguiça, indolência, recusa das atividades um tanto rudes do esporte, gosto pelos perfumes e pelos adornos, lassidão...” (FOUCAULT, 2001b, p.79). Fica evidenciado aqui a desigualdade entre gêneros, sendo considerados inferiores os atributos relacionados ao gênero feminino.

O Estado homofóbico nasceu mais tarde, na Europa Medieval, a partir das autocracias combinadas da Igreja e do Estado, sacralizando a sexualidade e estabelecendo o “ideal” heterossexual. Por volta de 1700, com a reforma puritanista, houve a introdução das noções de bem e de mal absolutos, e os homens que mantinham relação com outros homens passaram a ser vistos como criminosos. Nesse período, o homossexual, por não apresentar comportamento que levasse à reprodução, foi colocado no mesmo nível de assassinos, hereges e traidores (SPENCER, 1999).

Em 1869, o médico Karoly Maria Benkert foi o pioneiro em escrever sobre o relacionamento afetivo-sexual entre pessoas do mesmo sexo, cunhando o termo *homossexual*. Karl Heinrich Ulrichs já havia estudado esse tipo de relacionamento sob o termo de *uranismo*, entre 1860 e 1890. Em 1878, o médico italiano Arrigo Tamasia propôs o diagnóstico *inversione dell'instinto sessuale*, que mais tarde, em 1882, foi adotada pelos neurologistas franceses Charcot e Magnan.

Em 1886, foi cunhado o termo diagnóstico *homossexualismo*, por Richard von Krafft-Ebing, autor de *Psychopathia Sexualis*, médico católico que defendia que o erotismo deveria ser regulado pela exigência de reprodução da espécie e dos ideais de amor a Deus e à família. A obra citada reunia casos de fetichismo, masoquismo, necrofilia, homossexualismo, entre outros. Para Krafft-Ebing a homossexualidade estava sempre associada ao travestismo e que ambos eram sinal de degradação. O termo *homossexualismo* foi levado para o grande público pelos médicos alemães Magnus Hirschfeld e Havelock Ellis. No Brasil o termo *homossexual* foi utilizado pela primeira vez em 1894, por Viveiros de Castro, em sua obra *Attentados ao pudor: estudos sobre as aberrações do instinto sexual*, em uma conotação patológica.

Foucault (2001a) mostra que nesse período as expressões sexuais que ficaram à mercê das práticas de controle social eram:

... as sexualidades múltiplas – as que aparecem com as idades (sexualidade do lactente ou da criança), as que se fixam em gostos ou práticas (sexualidade do invertido, do gerontófilo, do fetichista...), as que investem difusamente no relacionamento (sexualidade da relação médico-paciente, pedagogo-aluno, psiquiatra-louco), as que habitam espaços definitivos (sexualidade do lar, da escola, da prisão) – todas constituem o correlato de procedimentos precisos de poder” (p.47).

Uma verdadeira caça as sexualidades periféricas teve início com a incorporação das perversões e a nova especificação dos indivíduos, a partir da delimitação do “modelo da sexualidade familiar, conjugal e heterossexual enquanto fortaleza da moral privada e signo da superioridade da cultura burguesa frente as outras classes e aos povos colonizados” (COSTA, 2002, p.33). Dentre as sexualidades periféricas, de acordo com Foucault (2001a)

“a homossexualidade apareceu como uma das figuras da sexualidade quando foi transferida, da prática sodomita, para uma espécie de androgenia interior, um hermafroditismo da alma. O sodomita era um reincidente, agora o homossexual é uma espécie” (p.44).

A ciência médica se apropriou desse espaço, indo além do tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, chegando ao campo moral que se acreditou ser a raiz dos *desvios sexuais*. Assim, a homossexualidade acabou se tornando no século XIX um marcador-chave para a heterossexualidade normativa, e um elemento importante para a produção e reprodução do regime dominante de vida sexual na sociedade ocidental contemporânea (PARKER, 2002).

O surgimento da pílula anticoncepcional no século XX, mais especificamente na década de 1960, funcionou como um marco para a mudança de paradigma sobre a sexualidade humana, pois passou a desvincular o ato sexual da reprodução. Com isso, o foco foi sendo direcionado para o prazer do ato sexual e não apenas à reprodução. Nesse momento, o movimento feminista ganhou novo fôlego promovendo a reflexão, e a reivindicação de direito igualitários entre homens e mulheres, produzindo uma revolução em todas as esferas da experiência humana seja frente ao patriarcalismo, à família patriarcal, seja frente a toda estrutura de produção, reprodução, sexualidade e personalidade sobre a qual as sociedades historicamente se estabelecem (CASTELLS, 1999).

Seguindo o movimento feminista, o movimento homossexual surge em defesa de direitos, reforçando a contestação da heterossexualidade compulsória. Esses movimentos certamente contribuíram e contribuem para a transformação do paradigma de sexualidade, na revisão das bases, na ressignificação da estrutura da sociedade ocidental, e na proposta de formas alternativas para a reelaboração das redes sociais.

A homossexualidade foi aos poucos saindo da clandestinidade. No final da Segunda Guerra Mundial o Movimento dos Direitos dos Homossexuais começou a estruturar-se na Europa e Estados Unidos, tendo como principal proposta a descriminalização da homossexualidade e o reconhecimento dos direitos civis dos homossexuais. O marco do moderno movimento homossexual deu-se na noite de 28 de junho de 1969, uma sexta-feira, quando o bar *Stonewall Inn* – frequentado por homossexuais – em Nova York, foi invadido por policiais,

sob alegação de descumprimento de leis sobre venda de bebidas alcoólicas. Os policiais foram contra-atacados pelos frequentadores do bar. Tal reação contra os policiais durou o fim de semana todo, com o uso de palavras de ordem como “poder gay”, “sou gay e me orgulho disso”, entre outros (FRY & MACRAE, 1991).

No tocante ao movimento homossexual, o sociólogo Manuel Castells (1999) aponta outros três fatores que viabilizaram o seu surgimento: (1) de caráter estrutural, a formação de uma economia informacional, gerando mercado de trabalho diversificado, inovador e flexível, não se vinculando a grandes organizações em que o comportamento individual pudesse ser controlado mais facilmente; (2) a popularidade do movimento de liberação sexual, a partir dos movimentos de década de 1960, que beneficiaram também outros movimentos, a exemplo do sadomasoquista; (3) separação, física e psicológica, entre homens e mulheres, provocada pelo desafio feminista ao patriarcalismo. Isso acarretou o surgimento de redes de apoio e amigadas do mesmo sexo, para que homens pudessem lidar com a perda de privilégios e encontrar espaço para expressar mais facilmente todos os tipos de desejo.

No Brasil, o movimento homossexual surgiu no final dos anos 70 (MACRAE, 1985; FRY & MACRAE, 1991; TREVISAN, 2000; GREEN, 2000), tendo como primeiras formas de associação o jornal *O Snob* (1963-1969) e a *Associação Brasileira de Imprensa Gay* (1967-1968).

Em 1973 – 83 anos após a criação do diagnóstico *homossexualismo* –, a Associação Psiquiátrica Americana, em um ato simbólico, excluiu o *homossexualismo* enquanto doença, desvio ou perversão do *Diagnostic and Statistical Manual – DSM*, abrindo espaço para o reconhecimento de novas definições sobre a *homossexualidade*. O termo agora agrega o sufixo *-dade*, que traz consigo o significado de “forma de expressão”. No Brasil, a homossexualidade deixou de ser considerada como desvio somente 12 anos mais tarde, em fevereiro de 1985, quando o Conselho Federal de Medicina passou do *Código 302.0* – que diagnosticava homossexualismo com “desvio e transtorno sexual” – para o *Código 206.9* – que o associava a “outras circunstâncias psicossociais”, juntamente com o desemprego, desajustamento social e tensões psicológicas.

Em 1978 foi fundado o primeiro grupo de militância homossexual, o grupo *Somos*, que tornou-se referência para a formação de outros grupos homossexuais, a exemplo do *Triângulo Rosa* (RJ), *Dialogay* (SE), *Um Outro Olhar* (SP), *Grupo Dignidade* (PR), *Grupo Arco-Íris* (RJ), *Grupo Lésbico da Bahia* (BA), *Grupo Gay da Bahia* (BA) – este foi registrado como sociedade civil em 1983.

Com o advento do HIV/AIDS, na década de 1980, a visibilidade homossexual ganhou ainda mais força. A epidemia foi catastrófica, pois surgiu num momento em que a comunidade homossexual construía possibilidades de

vivenciar a sexualidade, no que chamou de “gay é bom”. O movimento homossexual se mobilizou para um objetivo em comum, no que diz respeito a ações sociais de combate ao HIV/AIDS, principalmente no que dizia respeito à ignorância, à doença e ao preconceito (ROTELLO, 1998). Hoje não mais se fala em *grupo de risco*, no qual a homossexualidade era enquadrada, mas em *comportamento de risco* independente da orientação do desejo sexual – homo, hétero ou bissexual.

Em outubro de 1995, a então deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), apresentou na Câmara dos Deputados, em Brasília, o projeto de lei nº 1.151, sobre a *Parceria Civil Registrada*, propondo a legalização da união entre pessoas do mesmo sexo, assegurando direito à herança, plano de saúde, previdência e declaração de renda em conjunto. Até hoje o projeto aguarda a votação no plenário da Câmara.

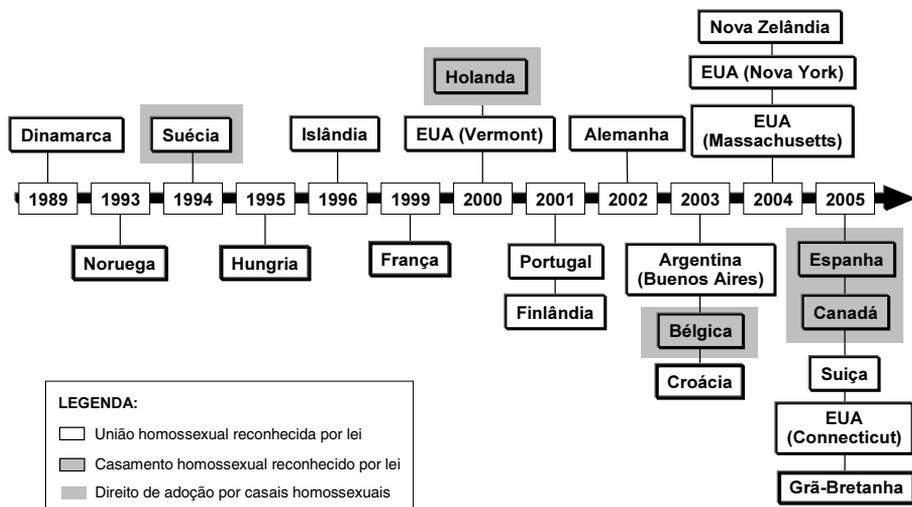
Em novembro de 2001 foi sancionada em São Paulo a lei estadual nº 10.948, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual, que estabelece multa de nove mil e oitocentos e trinta reais (R\$ 9.830,00) a empresa, órgão público, estabelecimento comercial ou cidadão que inibir, proibir a admissão ou o acesso profissional em estabelecimentos – público ou privado – devido à orientação sexual. A multa pode triplicar no caso de reincidência (FISHER, 2001).

Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP 01/99, passou a proibir o tratamento psicológico visando a “cura” da homossexualidade, considerando que para existir a cura pressupõe-se a existência de doença, o que é incompatível no caso da homossexualidade. Tal resolução foi criada a partir de denúncias de que psicólogos, associados a Igrejas, promoviam a “cura” (= “conversão”) de homossexuais para heterossexuais, em uma perspectiva moral e ideológica.

No âmbito da conquista de direitos vale ressaltar que os *direitos sexuais* foram conquistas dos movimentos feministas, *gays* e lésbicos a partir de debates internacionais, nas conferências do Cairo (1994) e de Beijing (1995), promovidas pelas Nações Unidas. Os debates consideravam os significados e os direitos humanos (PETCHESKY, 1999). No tocante aos direitos humanos, existe um embasamento na realidade social e política. Dessa forma, a separação entre direitos humanos, direitos civis, direitos políticos, direitos sexuais, entre outros, é feita para viabilizar a compreensão e discussão, pois os direitos se inter-relacionam, sendo que uns não se tornam realidade sem os outros (VACCARI, 2002). Os direitos sexuais por si só não garantem o pleno exercício da sexualidade e a inclusão de diferenças e diferentes, mas é uma iniciativa importante para o seu exercício e manutenção. Além disso, os direitos sexuais esbarram

em outro aspecto, que é a estrutura social das sociedades contemporâneas ancorada no patriarcalismo. De acordo com Castells (1999), isso aponta para a evolução, mesmo que muito lenta de comportamento e estrutura social.

Figura 1 – Legalização de uniões homossexuais nos vários países do mundo.*



(*) Baseado em *Folha Online* de 20/07/2005; 26/07/2005; e 02/12/2005.

Na perspectiva da conquista de direitos em termos mundiais, é fundamental registrar o reconhecimento das uniões entre casais homossexuais em diversos países do mundo. Atualmente são 19 países que reconhecem união civil entre pessoas do mesmo sexo (veja figura 1). São eles: Dinamarca (1989), Noruega (1993), Suécia (1994), Hungria (1995), Islândia (1996), França (1999), Holanda (2000), EUA - Vermont (2000), Portugal (2001), Finlândia (2001), Alemanha (2002), Argentina - Buenos Aires (2003), Bélgica (2003), Croácia (2003), EUA - Massachusetts (2004), Nova Zelândia (2004), Espanha (2005), Canadá (2005), Suíça, EUA - Connecticut (2005) e Grã-Bretanha (2005). Dentre estes países, Holanda, Bélgica, Canadá e Espanha, reconhecem o casamento entre homossexuais, com os mesmos direitos dos casais heterossexuais. Dentre os países que reconhecem a união entre casais do mesmo sexo, abrange o direito a adoção: Suécia, Holanda, Canadá, Espanha e Bélgica.

A guisa de conclusão...

...e com a perspectiva de futuras conquistas em prol da diversidade sexual, julgo ser interessante a afirmação de Costa (2002) sobre a meta de uma ideologia

gay, que seria aquela proposta a fornecer “exemplos” e não “modelos”. Propondo exemplos é possível que se possa abrir caminhos para a criação de um *ethos* moral, onde o credo central seja o de respeito ao pluralismo e à diversidade. A saída da homossexualidade dos manuais de doença para a conquista de direitos mostra um abrandamento do preconceito e a criação de espaços para o diálogo entre diferentes, porém, muito ainda precisa ser feito no sentido de ampliar essas possibilidades de diálogo e a manutenção de espaços de vivência.

Discutir a homossexualidade é discutir sobre a construção social da sexualidade fundamentada no patriarcalismo que rejeita aquilo que difere do modelo heterossexual, monogâmico e com o sexo com finalidade reprodutiva. Tal modelo para se firmar acaba rejeitando e subjugando a manifestação de outras formas de expressão abrindo espaço para o preconceito. Atrelado a isso, o discurso fundado a partir do discurso higienista iniciado no século XVIII, fortaleceu a idéia de patologia da (homo)sexualidade, controlando a sexualidade das pessoas, em um discurso moral-normativo, estabelecendo aquilo que é “certo” e aquilo que é “errado”. Tal discurso, de certo modo, continua presente quando das tentativas de “conversão de homossexuais” para heterossexuais, quando da insistência em buscar “causas” da homossexualidade – e por que não buscar as causas da heterossexualidade? –, ou quando da falácia da “tolerância”, quando na realidade é a *aceitação* que necessita prevalecer na sociedade, visto que homossexuais são pessoas como quaisquer outras, a não ser por serem alvo do preconceito e da discriminação provenientes da homofobia.

Para falar em termos de “cura” da homossexualidade, é necessário ter como pano de fundo toda essa construção ideológica de como ela foi configurada enquanto uma “doença”. Visto que a homossexualidade é legitimada na atualidade enquanto possibilidade de expressão, não cabe falar em “cura”, mas em políticas para viabilizar e promover a saúde global de pessoas homossexuais, além daquelas que não correspondem à hegemonia heterossexual reprodutiva. A cura certamente seria bem-vinda não para a homossexualidade, mas para a homofobia que discrimina, marginaliza, desconsidera, destrutura famílias, gera violência, injustiça e sofrimento (TONIETTE, 2003).

As distorções a respeito da homossexualidade – e da sexualidade de uma forma geral –, associadas à falta de informação, à educação domesticadora, à intolerância, ao egoísmo e ao medo, funcionam como bases para a formação do preconceito. Os efeitos sociais desse preconceito são o sofrimento, a perda do respeito pela pessoa humana, a restrição da liberdade, a introdução da desigualdade, o estabelecimento e alimentação da discriminação, e a promoção da injustiça (DALLARI, 1996/1997).

A história da (homo)sexualidade é demasiada extensa para que eu pretendesse abordá-la na sua totalidade, no entanto procurei evidenciar ao longo desse artigo que a discussão da homossexualidade enquanto uma categoria apartada do todo funciona como base para a manutenção da discriminação e do preconceito, tornando-se essa realidade ainda mais complexa e ampliando o abismo entre pessoas. A partir do conhecimento das bases da construção da sexualidade como um todo, enquanto uma categoria culturalmente construída e variável de sociedade para sociedade, entendida no contexto histórico no qual é produzida, ampliam-se as possibilidades para que as pessoas, profissionais da saúde e educadores discutam e encontrem ações mais dignas, humanas e inclusivas com relação ao fenômeno da diversidade sexual, não apenas promovendo a tolerância, mas o reconhecimento e a aceitação das diferenças e de diferentes formas de expressão da sexualidade, em prol do equilíbrio, do bem-estar humano, e do direito de amar em paz.

Referências bibliográficas

BRUNS, M. A. T. & MARQUE, C. R. Homossexualidade: depoimentos de homens. *DST: Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis*, 14(2), 5-11, 2002.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. [The power of identity] Trad. Klaus Brandini Gerhardt. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999, 530p. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, 2).

COSTA, J. F. **A inocência e o vício**: estudos sobre o homoerotismo. 4. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002, 195p.

———. **Ordem médica e norma familiar**. 5.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2002, 282p.

DALLARI, D. de A. Policiais, juízes e igualdade de direitos. *In*: LERNER, J., ed. **O preconceito**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997, pp.87-114.

FISHER, A. Língua pra que te quero. *Folha de São Paulo*, 11 nov. 2001. Plural; GLS, 2001, pp.55.

FOLHA ONLINE (02/12/2005). **Legislação sobre união gay avança em todo o mundo**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u-90097.shtml>>. Acesso em 18 fev. 2006.

FOLHA ONLINE (26/07/2005). **Veja países que já legalizaram união homossexual**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/turismo/noticias/-ult338u5119.shtml>>. Acesso em 11 set. 2005.

FOLHA ONLINE (20/07/2005). **Legalização de uniões homossexuais avança em vários países do mundo**. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/-ult94u85910.shtml>>. Acesso em 18 fev. 2006.

FOUCAULT, M. **A história da sexualidade I: a vontade de saber.** [Histoire de la sexualité I: la volonté de savoir], 1988. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque; José Augusto Guilhon Albuquerque. 14.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001-a. (Biblioteca de Filosofia e História das Ciências). 152p.

FOUCAULT, M. **A história da sexualidade II: o uso dos prazeres.** [Histoire de la sexualité II: l'usage de plaisir], 1984. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque; José Augusto Guilhon Albuquerque. 9.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001b, 232p. (Biblioteca de Filosofia e História das Ciências, 15).

FRY, P. & MACRAE, E. **O que é homossexualidade?** 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991, 125p. (Primeiros Passos, 81).

GREEN, J. N. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX.** [Beyond Carnival: male homosexuality in twentieth-century Brazil] Trad. Cristina Fino; Cássio Arantes Leite. São Paulo: UNESP, 2001, 541p.

HEILBORN, M. L. Construção de si, gênero e sexualidade. *In:* HEILBORN, M. L., (org.) **Sexualidade: o olhar das ciências sociais.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, pp.40-58.

MACRAE, J. B. das N. (1985). **O militante homossexual no Brasil da “abertura”.** Tese de Doutorado. Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1985, 473p. (2v.)

PARKER, R. **Abaixo do Equador: culturas do desejo, homossexualidade masculina e comunidade gay no Brasil.** [Beneath the Equator: cultures of Desire, male homosexuality and emerging gay communities in Brazil] Trad. Ryta Vinagre. Rio de Janeiro: Record/[Contra.luz], 2002, 380p.

PETCHESKY, R. P. Direitos sexuais: um novo conceito na prática política internacional. *In:* BARBOSA, R. M. & PARKER, R., orgs. **Sexualidades pelo avesso: direitos, identidades e poder.** Rio de Janeiro: IMS/UERJ; Ed. 34, 2002, pp.15-38.

ROTELLO, G. **Comportamento sexual e AIDS: a cultura gay em transformação.** [Sexual ecology] Trad. Lauro Machado Coelho. São Paulo: Summus, 1998, 383p.

SPENCER, C. **Homossexualidade: uma história.** [Homosexuality: a history] Trad. Rubem Mauro Machado. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 1999, 417p.

TONIETTE, M. A. (2003). **Homossexualidade: significados e sentidos de uma construção social a partir de trajetória de um militante.** Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2003, 208p.

TREVISAN, J. S. **Devassos do paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade.** 3.ed. São Paulo: Record, 2000, 586p.

VACCARI, V. L. **Saúde sexual, escolas promotoras da saúde e relações de gênero: representações de adolescentes sobre masculinidades e feminilidades.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2002, 250p.